

**DECRETO Nº 3012/22 de 14/01/2022.**

*Dispõe sobre nomeação de comissão de que trata a Lei Municipal nº 0766/21 de 07/07/2021, e dá outras providências.*

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o art. 4º da Lei Municipal nº 0766/21 de 07/07/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação para concessão de auxílio financeiro a Industrias, de conformidade com o Art. 4º da lei Municipal nº 0766/21 de 07/07/2021, conforme segue:

- ➔ Gelson Leonardo Grazcki;
- ➔ Leonardo Rossoni;
- ➔ Patricia Becker;
- ➔ Gilberto Santin;
- ➔ Leonilde Pavon Wuicik;

**Art. 2.º** - A comissão ora nomeada não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 14 de Janeiro de 2022.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**